



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

Alenquer - PA, 08 de Junho de 2017.

PROCESSO: 024/2017 – CPL/PMA

PREGÃO PRESENCIAL nº PP.002/2017– CPL/PMA.

OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer e de suas Secretarias Municipais.

AO GABINETE,

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº 043/2017- SEMSA/PMA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alenquer com a empresa **YARED COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 07.972.430/0001-14, no valor de **R\$ 153.232,00** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais). Sobre o fato, temos a informar:

- ***O Contrato atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.***

A empresa está devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o *art. 195, § 3º da CF/88*, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Outrossim, informamos que o referido Contrato nº 043/2107-SEMSA/PMA, faz referência aos **itens 1 e 4 que correspondem a Gasolina comum, Óleo LA 3/SAE 40**, os quais a credora supracitada foi vencedora.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para que sejam tomadas as devidas providencias quanto ao registro contábil e para dar seguimento quanto seus trâmites normais com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

fulcro na Lei nº. 8.666/93. Sugerimos a **publicação** do Extrato do Contrato ora em foco, em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Atenciosamente,